



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 57/2021

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOAO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito, domiciliado na Rua Getúlio Vargas, S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 04.879.603/0001-66 com o endereço na Rua 7 de Setembro s/nº - CEP: 85.168-000 - BAIRRO: Centro CIDADE: Marquinho PR, neste ato representada por: IVO JOSÉ DA ROCHA brasileiro, empresário e administrador, portador da carteira de identidade- RG sob nº 4.149.748-3 e inscrito no CPF sob nº: 549.483.559-68 residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro s/nº - CEP: 85.168-000 - BAIRRO: Centro CIDADE: Marquinho PR, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 57, § 2º da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o contrato ate 31/12/2022 nos termos da lei 8666/93 com parecer Jurídico, além da manifestação do gestor de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato E por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 01 de março de 2022.

Prefeito Municipal

JOAO ELINTON DUTRA

Contratada

TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 57/2021

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOAO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito, domiciliado na Rua Getúlio Vargas, S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 04.879.603/0001-66 com o endereço na Rua 7 de Setembro s/nº - CEP: 85.168-000 - BAIRRO: Centro CIDADE: Marquinho PR, neste ato representada por: IVO JOSÉ DA ROCHA brasileiro, empresário e administrador, portador da carteira de identidade- RG sob nº 4.149.748-3 e inscrito no CPF sob nº: 549.483.559-68 residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro s/nº - CEP: 85.168-000 - BAIRRO: Centro CIDADE: Marquinho PR, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 57, § 2º da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o contrato até 31/12/2022 nos termos da lei 8666/93 com, além da manifestação do gestor de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato E por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 01 de março de 2022.

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo conforme solicitação referente ao Contrato Administrativo n. 057/2021, Procedimento Licitatório n. 093/2021, tomada de preços 06/2021, ao teor do que consta do Parecer Jurídico elaborado pela Douta Procuradoria do Município. Igualmente, deverá o termo preencher o estabelecido no artigo 57, da Lei 8.66/93.

Laranjal Pr, 01 Março de 2022.

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal